

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 004/2017 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DE CANDIDATO A ALUNO REGULAR/2017, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 024/2012-COU, de 03 de maio de 2012, que aprovou a criação, implantação e o impacto financeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Portaria nº 1.324, de 08 de novembro de 2012, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução Geral da UNIOESTE 078/2016-CEPE, que regulamenta os Programas Stricto Sensu e o Regulamento do PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 013/2016-PPGEFB, referente ao resultado do Processo de Seleção para Alunos Regulares/2017;

TORNA PÚBLICO:

1º A convocação do candidato **DENNER WYNDERSON WEBER (Linha 02 – Orientador: Professor José Luiz Zanella)**, para matrícula em 2ª chamada, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

2º O candidato convocado, deverá comparecer na **Secretaria Acadêmica – 2º piso - Bloco Administrativo da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no dia 03 de março de 2017 (sexta-feira), no horário das 08h às 12h ou das 13h30min às 17h30min**, para efetuar a matrícula, munido dos seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4 recente;



II - Formulário de Inscrição impresso via Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE;

III - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

IV - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

V - Cópia do histórico escolar da Graduação.

Obs. A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro, desde que devidamente acompanhado de procuração simples, obedecendo para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

3º A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resultará no impedimento da matrícula do Aluno.


4º O candidato perderá o direito a vaga, caso não efetive a matrícula na data e horários designados neste Edital.

5º O Calendário Letivo para 2017 e o horário de Aulas relativo ao 1º semestre, estão disponíveis na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b>

6º Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46)3520-4841, ou e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com.

7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2017.



Clésio Acilino Antonio
Coordenador do PPGEFB
Port. Nº 5296/2016 - GRE
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão